



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GABINETE

DECRETO Nº 2.313 /2025

***ALTERA, PARA OS 31 DE OUTUBRO DE
2025, O GOZO DO PONTO FACULTATIVO
REFERENTE AO DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO***

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado, para os 31 de outubro de 2025 (sexta-feira), o gozo do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público.

§1º Nos demais dias da semana do dia 31 de outubro, o expediente público municipal dar-se-á normalmente.

§2º Os serviços públicos considerados emergenciais permanecerão em funcionamento à data indicada ao *caput*.

§3º Os servidores sob regime de plantão cumprirão suas escalas de trabalho previamente estabelecidas.



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GABINETE

§4º A Secretaria Municipal de Educação observará o calendário escolar vigente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo, 24 de outubro de 2025

VICTOR MARUYAMA
PREFEITO MUNICIPAL